

CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE



ATA CIRCUNSTANCIADA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – ACRE 2018

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Às sete horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de agosto dois mil e dezoito, os membros da Comissão Regional do Estado do Acre reuniram-se com os Presidentes das duas mesas receptoras localizadas na sede do CRM/AC situada na Nova Avenida Ceará, 933, bairro Jardim de Alah, cidade de Rio Branco, Acre, e, seus respectivos mesários, repassando as instruções previstas nas Orientações Gerais encaminhadas previamente a ambas as chapas, na oportunidade o funcionário Clécio Dantas, também reforçou o procedimento de votação. As 08:00, o CRM foi aberto para a votação e, os médicos que adentravam ao recinto eram encaminhados para uma mesa de triagem de adimplência e, caso necessitassem regularizar sua situação já eram encaminhados para setor responsável para emissão dos boletos e, posteriormente retornavam para voltar. Aqueles que estavam quites, após a triagem aguardavam a sua vez para adentrar no recinto de votação.

Na Sala de Reunião do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, situado na Nova Avenida Ceará, 933, bairro Jardim de Alah, cidade de Rio Branco, Acre,, as 08:00 horas, foi instalada a Junta Receptora de Votos da Seção 1, designada pela Portaria CRE/AC Nº 01/2018, composta pelos médicos Paulo Weinberger Melo de Nazaré como Presidente e Wanessa Soares Brasil como Mesária. No momento da abertura da seção, estavam presentes também, a Dra. Josiane do Couto Spada, Assessora Jurídica do CRM/AC e os fiscais das chapas, Drs. Cristiana Hartmann e Dulcícléia Nascimento, os quais acompanharam a conferência das urnas e o seu fechamento via lacre, todos registraram o momento via celular, nada a questionar, passou-se a realizar o primeiro voto. Iniciada a votação, cada eleitor por ordem de chegada, após entregar passar por uma mesa de triagem de adimplência, adentrou a sala de votação e na presença dos fiscais de ambas as Chapas, apresentou ao Presidente da Mesa, seu documento de identidade (CNH, Cédula Profissional e Carteira Profissional), retirando a sua cédula e dirigindo-se a Cabine de Votação, a qual se encontra isolada do outro lado da sala, preservando a privacidade necessária, para então depositar o seu voto, voltando a receber a carteira profissional ou outro documento no qual constava comprovante do exercício do voto. Dessa forma, prosseguiu-se os votos.

Na Sala do Auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, situado na Nova Avenida Ceará, 933, bairro Jardim de Alah, cidade de Rio Branco, Acre, as 08:20 horas, foi instalada a Junta Receptora de Votos da Seção 2, designada pela Portaria CRE/AC Nº 01/2018, composta pelos médicos como Leidaiane de Oliveira Araújo Presidente e Adam Roberto Nascimento Afonso como Mesário. A seção 2 não foi aberta no horário indicado, uma vez que não estava no local o membro da Chapa 2 para realizar a conferência das urnas e seu lacre. Diante do atraso, criou-se uma aglomeração próximo à triagem e, a CRE decidiu realizar a abertura na presença dos Representantes de Chapas (Dra Marcus Yomura e Dra Jene Greyce) e não esperou os fiscais indicados. Os representantes de Chapa, acompanharam os atos juntamente com a Dra. Josiane do Couto Spada, Assessora Jurídica do CRM/AC e os 02 membros da Comissão Regional Eleitoral (Dra Siglia França e Mauro Hashimoto). E, nada a

Nova Avenida Ceará, nº. 933 – Bairro Jardim de Alah
CEP 69915-526 – Fones: 3227-1313, 3227-5777 – Fax: 3227-1313

SECRETARIA EXECUTIVA



CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE



questionar, passou-se a realizar o primeiro voto pela Dra Jene Greyce, saindo todos da sala e, adentrando a fiscal da Chapa 2 (Dra Alexandra B. Magalhães) a qual havia acabado de chegar ao recinto. Iniciada a votação, cada eleitor por ordem de chegada, após entregar passar por uma mesa de triagem de adimplência, adentrou a sala de votação e na presença dos fiscais de ambas as Chapas, apresentou ao Presidente da Mesa, seu documento de identidade (CNH, Cédula Profissional e Carteira Profissional), retirando a sua cédula e dirigindo-se a Cabine de Votação, a qual se encontra isolada do outro lado da sala, preservando a privacidade necessária, para então depositar o seu voto, voltando a receber a carteira profissional ou outro documento no qual constava comprovante do exercício do voto. Importante destacar que nos momentos iniciais da votação em razão do início dos trabalhos e também dos atrasos na abertura da 2ª seção, aglomeraram-se pessoas nas filas, as quais fatalmente se cumprimentaram e conversaram, situação que gerou protestos por parte da Chapa 2, para que alguns candidatos da Chapa 1 votassem e, já saíssem do recinto no prazo de 15 minutos. No entanto, a situação foi rapidamente contornada com a abertura da seção e, menos de 30 minutos o saguão estava tranqüilo. Algum tempo depois (09h:31minutos), foi apresentado pela Chapa 2, o pedido de impugnação referente a esse primeiro momento de tumulto

Na cidade de Cruzeiro do Sul, às 08horas, no escritório do CRM/AC, localizado na Av. Rodrigues Alves, 60, Centro da cidade de Cruzeiro do Sul/Acre, foi instalada a junta receptora de votos, presidida pelo Dr. Edgar de Araujo Valente e pelo Mesário, Dr. Gustavo Neves do Nascimento. No momento da abertura da seção, estavam presentes também, a funcionária designada pela CRE, Fabiana Gomes da Silva e a fiscal da Chapa 2, Dra Eliz Stephany Moreira, ausente o fiscal da Chapa 1, onde todos os presentes acompanharam a conferência das urnas e o seu fechamento via lacre e, a fiscal da Chapa 2 tomou o registro via celular, nada a questionar, passou-se a realizar o primeiro voto. As 09h25minutos, o sinal de internet do prédio cessou e, o sistema paralisou, passando-se a fazer todo controle via manual pelo livro de votantes, sendo recebidos 19 (dezenove) votos nessa condição sem qualquer prejuízo ou violação ao sigilo. O sinal de internet foi restabelecido as 13h30minutos, retomando o controle via sistema.

Na sede do CRM/AC, logo após o inicio dos trabalhos e sob os protestos da Chapa 2 sobre a permanência de candidato no saguão do CRM, foi solicitado pela mesma que houvesse um fiscal de corredor e não apenas nas salas de votação. Em conjunto com a CRE ambas as chapas definiram que seria liberado apenas 1(um) fiscal por vez e, no mais seguiria a regra, ou seja, após votar tinha 15 (quinze) minutos para deixar o recinto, todos concordaram e foi liberada a permanência de 01 fiscal de cada Chapa para fiscalizar o corredor. A fiscalização também estava sendo feita de forma permanente pela CRE, buscando evitar discussões entre os fiscais.

Por volta das 10h, a Representante da Chapa 2, foi notificada quanto a decisão de EXCLUSAO DA CHAPA 2 e informada que as eleições continuariam normalmente, pois a decisão é passível de recurso pelo CFM.

Durante o transcurso da eleição, houveram 04 (quatro) registros de impugnações/pedidos de providências de permanência no CRM após votação em período superior a 15 minutos, as quais foram resolvidas pela CRE de imediato, a qual interferiu para saída do recinto. Apenas, teve problema com a representante da Chapa 2 (Dra Jene Greyce), a qual insistia em permanecer no prédio mesmo não sendo

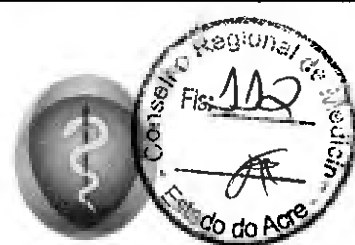
Nova Avenida Ceará, nº. 933 – Bairro Jardim de Alah
CEP 69915-526 – Fones: 3227-1313, 3227-5777 – Fax: 3227-1313

SECRETARIA EXECUTIVA



CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE



fiscal, descumprindo por diversas vezes as recomendações da CRE, o que inevitavelmente a levou a receber uma advertência por escrito. Após a advertência (12h10min), não houve denúncias sobre a permanência no recinto.

Entre 13h00min e as 13h:30min, no corredor do CRM/AC, a Representante da Chapa chamou a Comissão Regional Eleitoral e a Assessoria para mostrar uma mensagem supostamente enviada por candidato da Chapa 1 às 12h:52 minutos, onde dava publicidade sobre a exclusão da chapa 2. Na oportunidade foi alegado que haveria prejuízo à votação. Na mesma hora, a Assessoria junto com os membros da Comissão e Representantes das Chapas, adentraram nas salas de votação e, orientaram ao Presidente de Mesa a orientar que ambas as chapas estavam concorrendo normalmente e, que poderiam exercer sua opção de voto livremente, informação que foi afixada na porta. Até mesmo os funcionários da mesa de triagem pediram para que antes de adentrar na sala, todos os eleitores lessem o comunicado na porta, de forma que restou impossível alegação de qualquer prejuízo, inclusive na cidade de Cruzeiro do Sul, que no mesmo instante tomou as mesmas providências. Após os esclarecimentos a Chapa 2, apresentou às 13h50minutos, um pedido de impugnação contra a Chapa 1 alegando propaganda eleitoral e veiculação de notícia falsa.

Após esses fatos, acalmaram-se os ânimos e não ocorreu qualquer outra situação até o final dos trabalhos da CRE.

Às 15h45minutos saíram da sede do CRM/AC, em carro oficial, para retirada dos votos por correspondências: 01 (um) membro da Comissão Regional Eleitoral (Dr. Mauro Hashimoto); 01 (um) fiscal da Chapa 2 (Dr. Richard Flávio Padilla Rodriguez) e 01 (um) fiscal da Chapa 1 (Dr. Dayson José de Freitas Bandeira) e 01 (um) funcionário do CRM (Sr. Clécio Dantas). Os mesmos chegaram na Agência Central dos Correios, localizada na Av. Epaminondas Jacome, 2858, Centro de Rio Branco/AC, e as 16h10minutos receberam, contaram e conferiram os votos recebidos por correspondência, **no total de 32 (trinta e dois) unidades**. Após, os votos foram colocados em um malote de cor azul e lacrado com lacre plástico de cor amarelo dos Correios, todos retornando juntos ao CRM/AC após os atos. Entregando o malote na Seção 1 de votação, nas presença dos fiscais lá presente, onde permaneceu até o momento da apuração.

Às 20h:00min, o Presidente do CRE encerrou a votação, e às 20h:19minutos, na Sala de Reunião do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, foi instalada a Junta Receptora de Votos por Correspondências, designada pela Portaria CREAC Nº 01/2018, composta pelos médicos Adam Roberto Nascimento Afonso (Mesário) e Leidaiane de Oliveira Araújo (Presidente), bem como funcionário do CRM/AC, Elmo Persh Barbosa Filho. Estavam presentes também, a Dra. Josiane do Couto Spada, Assessora Jurídica do CRM/AC e os fiscais das chapas, Drs. Richard Flávio Padilla Rodriguez (Chapa 2) e Virgílio B. Prado (Chapa 1). Imediatamente, a Junta recebeu da Comissão Eleitoral, composta pelos médicos Dr. Guilherme A. Pulici (Presidente), Dra Sígilia Souza de França e Dr. Mauro Hashimoto (Secretários - Membros), o malote dos Correios devidamente lacrado, com 32 (trinta e dois) envelopes contendo os votos por correspondência. Na oportunidade foi explicado aos fiscais, como seria feita a conferência de validade dos votos e como deveriam estar as cartas para serem validadas. Na presença de todos, o malote dos Correios foi aberto e, em ato contínuo, a Junta Receptora tomou uma por uma as

Nova Avenida Ceará, nº. 933 – Bairro Jardim de Alah
CEP 69915-526 – Fones: 3227-1313, 3227-5777 – Fax: 3227-1313

SECRETARIA EXECUTIVA



CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE



sobrecartas, abrindo-as e delas retirando o envelope menor, contendo a Cédula Única Eleitoral e a papeleta de identificação do eleitor, procedendo à numeração desta. Dos 189 (cento e oitenta e nove) votos por correspondência, foram recepcionados apenas 32 (trinta e dois) envelopes, dos quais: 20 (vinte) foram válidos, os demais estavam inadimplentes/inaptos (08- oito), 01 (um) havia votado presencialmente e o seu voto foi descartado, 03 (três) votos foram anulados por não terem observado o procedimento correto. Após, as conferências, todos os votos válidos (20) foram lançados a sobrecarta menor na urna da Seção, a qual estava lacrada com cinta de papel. Encerrada a contagem dos votos por correspondências às 20h43min, passando-se a apuração da votação.

Às 21:05horas, na sala de reunião do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, os membros da Junta Escrutinadora designada pela Portaria CREAC Nº 01/2018, composta pelos médicos Francis Kashima (Presidente), e Rodrigo Vick Fernandes Gomes (secretário), procederam a contagem e apuração dos votos. Presentes, também os fiscais das chapas, Drs. Virgílio B. Prado e Cesar Pan, os quais estavam frente a frente com os apuradores, conferindo voto a voto. Primeiramente, houve a conferência da lista de votantes com número de votos, verificada a divergência de 01 (um) voto, mas localizado o erro (votante não assinou o livro, mas sistema registrou), após a localização da inconsistência, ficou conferido a quantidade de votantes com a quantidade de votos na urna. Ao todo foram apurados 503 (quinhentos e três) votos, cujas as cédulas eleitorais foram depositadas nas 02 (duas) urnas (seção 1 e 2), desses votos, 01 (um) em branco, 05 (cinco) nulos, e 265 (duzentos e sessenta cinco) votos nominais a favor da chapa Nº01 "Ética, União e Responsabilidade" e 232 (duzentos e trinta e dois) votos nominais a favor da chapa Nº 02 "União, Renovação e Ética", incluindo os votos por correspondência (válidos e nulos).

Na cidade de Cruzeiro do Sul, às 20h, foram encerradas as votações e, observado o mesmo procedimento de conferência de lista com quantidade de votos pelo Presidente DR. João Correia Lima Filho e pelo Secretário Dr. Rita de Cássia de Souza, sob a fiscalização do Dr Marcos Roberto de Melo Lima (Chapa 1) e Francisco Albino de Araújo (Chapa 2) e da funcionária designada pela Comissão Regional Eleitoral (Fabiana Gomes B. Da Silva), procedeu-se a abertura da urna lacrada para apuração dos votos, onde se computou 63 (sessenta e três votos), sendo que dentre eles: 38 (trinta e oito) para CHAPA 1 e, 25 (vinte e cinco) para CHAPA 2, sem votos brancos e nulos. Assim, foi lavrada a Ata de Apuração de Votos e, encerrados os trabalhos naquela localidade às 20h45minutos, com a comunicação da CRE RM/AC sobre o resultado.

Após o término da apuração das 02 (duas) urnas do CRM/AC e, já diante do resultado da apuração da urna de Cruzeiro do Sul, declarou-se a vitória da CHAPA Nº 01 "Ética, União e Responsabilidade, com 303 (trezentos e três) votos, contra 257 (duzentos e cinquenta e sete) da chapa adversária. Encerrados os trabalhos às 22h10minutos pelo Presidente da Comissão Regional Eleitoral, sem nenhum protesto ou ocorrências, de forma ordeira e pacífica, foi lavrada a Ata de Apuração e, após todos deixaram o local

Registra-se em Ata, que durante as eleições foram recebidos RECURSOS para Comissão Nacional Eleitoral de 03 (três) procedimentos administrativos, os quais deverão ser enviados ao CNE para decisão por terem sido protocolados até o dia da eleição, nos termos do Inciso III, do §31º do art. 83 da Resolução 2.161/2018. Também, restaram pendentes à decisão, as denúncias/impugnações feitas durante o pleito

Nova Avenida Ceará, nº. 933 – Bairro Jardim de Alah
CEP 69915-526 – Fones: 3227-1313, 3227-5777 – Fax: 3227-1313

SECRETARIA EXECUTIVA



CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE



eleitoral, a qual após abertura de prazo para manifestação foram todas julgadas improcedentes pela CRE, por terem sido objeto de solução imediata pela CRE, bem como sem qualquer constatação/comprovação de prejuízo.

Registre-se em Ata, a existência de denúncia junto ao Ministério Público Federal nº 1.10.000.000343/2018-18 e 02 (duas), Mandado de Segurança nº 1000607-22.2018.4.01.3000 e nº 1000567-40.2018.4.01.3000 ações junto a Justiça Federal de Rio Branco, promovidas pela Chapa 2, as quais requerem anulação das eleições por parcialidade da Comissão, as quais tiveram liminares indeferidas, mas ainda estão pendentes de apresentação de Informações e decisão final, devendo ser assumidas pelo Conselho Regional Eleitoral, ante a finalização dos trabalhos da Comissão Regional Eleitoral.

Finalizados os trabalhos da Comissão Regional Eleitoral, cumprindo o seu papel, resta dissolvida a sua constituição, sendo entregue ao Presidente do CRM/AC, Dr. Virgílio B do Prado, todas as documentações referentes ao pleito eleitoral em posse da CRE. Nada mais a constar foi lavrada a presente Ata Circunstanciada das Eleições 2018/2013 – CRM/AC, em duas vias, as quais vão assinadas por todos os membros da Comissão Regional Eleitoral, e colaboradores portariados.

Rio Branco/AC, 13 de agosto de 2018.


Dr. Guilherme A. Pulici - Presidente do CRE


Dra Sígla Sousa de França – Secretária do CRE


Dr. Mauro Hashimoto – Secretário do CRE


Josiane do Couto Spada – Assessora Jurídica designada para CRE


Fabiana Gomes B. Da Silva – Funcionária Auxiliar designada para CRE